



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 14/2011 – São Paulo, quinta-feira, 20 de janeiro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 00049/11

Interessada: Exma. Desembargadora Federal Dr^a. MARLI MARQUES FERREIRA

Assunto: Compensação dos períodos trabalhados durante o recesso judiciário nos anos de 2007, 2008 e 2009.

“É pacífico o entendimento de que o magistrado designado para plantão judicial tem direito à compensação, conforme se vê da Informação nº 091comp.

Não há qualquer razão jurídica para se diferenciar, para efeitos de se reconhecer o direito à compensação, o juiz federal substituto, do juiz federal ou do juiz do TRF, hoje Desembargador Federal, pois todos são magistrados, na plena acepção da palavra.

Com maior razão, ainda, não há que se diferenciar o magistrado exercente de função administrativa do magistrado exercente de função jurisdicional, na realização de qualquer plantão.

No caso em espécie, seria odiosa, a distinção entre o magistrado plantonista e o magistrado presidente ou ocupante de qualquer cargo administrativo, para fins de se lhe reconhecer o direito à compensação pelo trabalho realizado em plantão, seja ele judicial, administrativo ou de natureza mista, como é o caso do plantão exercido pelo Presidente do Tribunal, o qual tem atribuições administrativas e jurisdicionais, por ocasião do plantão de recesso.

O princípio constitucional da isonomia garante o mesmo tratamento para a mesma situação jurídica.

No caso em espécie, a situação em discussão é o direito à compensação dos dias trabalhados em plantão. Ou seja, realizado o plantão pelo magistrado ou servidor decorre, *ipso facto*, o direito à compensação dos dias trabalhados em plantão, na forma da regulamentação em vigor.

Nenhuma diferença existente na situação do plantão judiciário ser realizado por Desembargador Federal em auxílio à Presidência ou pelo próprio Presidente.

Se é princípio de direito de que o acessório segue o principal, com maior razão é de se deferir o direito à compensação ao Presidente, pois a *contrario sensu*, se o Presidente não tem direito à compensação por força da aplicação daquele princípio jurídico o desembargador federal em auxílio à Presidência não teria o direito à compensação.

Como o desembargador federal em auxílio à Presidência tem direito à compensação imperioso é o reconhecimento do direito de compensação, pelos plantões realizados pelo Presidente, em cumprimento ao regimento do TRF3.

Por todas estas razões e fundamentos, bem como por tudo o mais que consta do presente expediente DEFIRO o pedido da Desembargadora Federal MARLI MARQUES para que lhe seja permitido computar os dias referentes aos exercícios de 2007, 2008 e 2009 como passíveis de compensação por plantão realizado.

Determino, em conseqüência, que se proceda a todos os registros e anotações necessários ao futuro exercício deste direito por parte da i. Desembargadora Federal.

Comunique-se a i. Desembargadora Federal do inteiro teor da presente decisão e depois de ultimadas todas as providências dela decorrentes, proceda-se ao arquivamento do presente expediente, com as cautelas de praxe.

São Paulo, 12 de janeiro de 2011.”

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 00048/11

Interessado: MM. Juiz Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI

Assunto: Averbação.

“Defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor GUILHERME ANDRADE LUCCI a averbação de 1.759 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos períodos de 11/02 a 14/08/95 (185 dias) e 06/05/2003 a 26/08/2007 (1.574 dias), trabalhados, respectivamente, no Serviço Militar e na Advocacia-Geral da União.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 14 de janeiro de 2011.”

Processo nº 00050/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. RENATA ANDRADE LOTUFO

Assunto: Compensação no dia 24/01/2011 com dia trabalhado no recesso judiciário, nos termos da Resolução 70/2009-CJF.

“Defiro.

S.P., 13/01/2011.”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 855, de 17 de janeiro de 2011.

O DESEMBARGADOR FEDERAL NERY JÚNIOR, CORREGEDOR REGIONAL, EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL À CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de Dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 847/2010, para:

- **Interromper** a partir de 17/01/11, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias marcadas de 07/01 a 05/02/11, nas férias do MM. Juiz MARCO AURÉLIO DE MELLO CASTRIANNI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NERY JÚNIOR

Desembargador Federal em Substituição Regimental à
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 2011

Nº 6431 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000515/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 27/01/2011, a servidora **ELAINE FRANÇA E CÂMARA**, R.F. nº 1172, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Seção de Apoio às Subsecretarias Processantes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 27/01/2011, o servidor **DENÍLSON PEREIRA SPÍNOLA**, R.F. nº 1964, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6432 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000516/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 27/01/2011, o servidor **GLICÉRIO DE ANGIOLIS SILVA**, R.F. nº 3491, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Apoio às Subsecretarias Processantes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 27/01/2011, a servidora **ELAINE FRANÇA E CÂMARA**, R.F. nº 1172, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARISOL AVILA RIBEIRO

Diretora-Geral, em Exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 012/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, FÓRUM DE SANTO ANDRÉ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 585.850.796-49, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de janeiro de 2011

WALTAMIR APARECIDO NIERO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA 013/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ VANDERLEI VIEIRA, NUPS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 070.795.688-97, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de janeiro de 2011

WALTAMIR APARECIDO NIERO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA 014/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JORGE HIGA, FÓRUM DE GUARULHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 638.550.628-20, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de janeiro de 2011

WALTAMIR APARECIDO NIERO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 004/2011

O DOUTOR FAUSTO MARTIN DE SANCTIS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei 5010/66, de 30 de maio de 1966, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

RESOLVE:

I ESTABELEECER a escala dos servidores da Administração que trabalharam no plantão deste Fórum Criminal durante o Recesso Forense 2010/2011, conforme relação abaixo:

SERVIDOR/RF PERÍODO

Ariovaldo Aparecido Brito, RF 5488 21 e 22/12/10
Carlos José dos Santos, RF 615 04 a 06/01/2011
Dayse Vaz de Lima, RF 1049 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30/12/10
Eduardo Mendes de Oliveira, RF 922 20, 21, 22 e 23/12/10
Itamar de Brito, RF 1932 27 e 28/12/10
José Carlos de Campos Filho, RF 603 20, 21, 28, 30/12/2010 e 03, 05 e 06/01/11
Lucivaldo Santos da Silva, RF 841 20, 21, 22 e 23/12/2010
Luis José Pereira, RF 3573 20/12/10 e 03 a 06/01/11
Luiz Antônio Barbosa, RF 2058 20, 22, 28, 30/12/10 e 05/01/2011
Luiz Carlos Leite dos Santos, RF 5263 20 e 21/12/10
Marcelo Tadeu de Carvalho, RF 912 22 e 23/12/10
Maria Alice de Vicencio, RF 3427 20, 21, 22, 23/12/10 e 03 a 06/01/11
Maria Beatriz Assi P. Ponce, RF 5589 21, 22 e 23/12/10
Maria Lucia Costa do Carmo, RF 842 20, 21, 22 e 27/12/10
Mirian Miyuki O. Kamimura, RF 3821 03 a 06/01/11
Osmarina Custódio, RF 3350 28, 29 e 30/12/11
Rafael Machado Rizzi, RF 901 20, 21/12/2010 e 06/01/2011
Ricardo de Mello Gabarron, RF 6519 29 e 30/12/2010
Rogério Ferreira da Silva, RF 4053 20, 21, 22, 23, 29, 30/12/2010 e 05/01/2011
Rubens Mário Plínio Carreri, RF 897 21, 22 e 23/12/10
Sidney Garcia, RF 692 05 e 06/01/11
Silvio Francisco de Oliveira, RF 914 03 a 05/01/11
Solange E. da Silva, RF 1042 20, 21 22, 23; 27, 28, 29 e 30/12/10
Yádia Siqueira Pequeno, RF 637 21 e 23/12/2010
Yoko Nogawa, RF 1244 06/01/11

II Os dias comprovadamente trabalhados no período mencionado serão compensados, segundo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada 08 (oito) horas trabalhadas, nos termos do inciso IV da Portaria nº 80/2009-Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de janeiro de 2011.

**FAUSTO MARTIN DE SANCTIS
JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO
FÓRUM CRIMINAL**

PORTARIA Nº 005/2011

O DOUTOR FAUSTO MARTIN DE SANCTIS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora YOKO NOGAWA, Técnico Judiciário, RF1244, conforme abaixo discriminados:

I - 3º período, exercício de 2010, de 07/02 a 16/02/2011 para 21/02 a 02/03/2011 e;

II - 1º período, exercício de 2011, de 21/02 a 02/03/2011 para 06/04 a 15/04/2011.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de janeiro de 2011.

**FAUSTO MARTIN DE SANCTIS
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL
EM EXERCÍCIO**

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 04/2011 - CFEF

O Doutor Roberto Santoro Facchini, Juiz Federal Coordenador em exercício do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a primeira parcela de férias do servidor ANIBAL MORAIS VENTURA, RF 3629 - técnico judiciário, de 25/04 a 06/05/2011, para 21/11 a 02/12/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 18 de janeiro de 2011

Roberto Santoro Facchini
Juiz Federal Coordenador - em exercício
Fórum das Execuções Fiscais

PORTARIA N.º 05/2011 - CFEF

O Doutor Roberto Santoro Facchini, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais - em exercício, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias do servidor LUIZ CARLOS MARRON, RF 1618 - técnico judiciário, de 18/02 a 04/03/2011, para 25/04 a 09/05/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 18 de janeiro de 2011

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 005/2011

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA , JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009;

RESOLVE

I - ALTERAR a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriado) das Subseções de Campinas, Bragança Paulista e São João da Boa Vista, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

19h de 21/01 às 11h de 24/01/2011 7ª SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

19h de 04/02 às 11h de 07/02/2011 1ª JEF LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 17 de janeiro de 2011.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção em exercício

PORTARIA N.º 006/2011

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA , JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR, a pedido da servidora, na Portaria n.º 50/2010, referente à servidora ROBERTA HELENA SILVA PALANCH, RF: 4152, a 3ª parcela de férias, anteriormente marcada de 18/10/2011 a 27/10/2011 (10 dias), para o período de 19/10/2010 a 28/10/2011, exercício 2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 18 de janeiro de 2011.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Diretor da Subseção em exercício

PORTARIA N.º 007/2011

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

I - ALTERAR, a pedido do servidor, na Portaria nº 50/2010, referente ao servidor DELTER MURBAK GUISE, RF: 858, a 3ª parcela de férias, anteriormente marcada de 28/09/2011 a 07/10/2011 (10 dias), para o período de 11/05/2011 a 20/05/2011, exercício 2011.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 18 de janeiro de 2011.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Diretor da Subseção em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 003/2011-JFD
NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:
INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 17/01/2011, oito dias de férias (17/01 a 24/01/2011), referente ao período de 15/01 a 24/01/2011 (primeiro período de 2011) da servidora MARIA SÍLVIA CABRINI, RF 4422, analista judiciária, ficando a fruição dos dias remanescentes para o período de 01 a 08/08/2011.
ALTERAR a portaria nº 042/2010-JFD, onde se lê designar a servidora ALICE HARUMI TAKEYA, RF 2712, técnica judiciária, para substituir a Diretora... , leia-se para substituir a Diretora do Núcleo de Apoio Regional no período de 07/01 a 16/01/2011.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro e à Seção de Cadastro da Subseção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.
PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE.
Marília, 17 de janeiro de 2011.

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS
Juiz Federal Diretor em exercício da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 002/2011

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal, RESOLVE:

Estabelecer a escala de plantão dos Oficiais de Justiça referente ao mês de fevereiro de 2011 como segue:

MÊS	OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
-----	--------------------	----	------

ANDRÉA REGINA RODRIGUES 3070 12 E 13
FEVEREIRO

SOLANGE MOREIRA CHADI 1371 19 E 20

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 18 de Janeiro de 2011.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 02/2011

.PA 2,10 A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Portaria 01/2011 da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção Judiciária de Araraquara,
RESOLVE:

.PA 2,10 RETIFICAR EM PARTE a Portaria nº 01/2011, de 07 de janeiro de 2011, desta Diretoria Administrativa, para o fim de:

ONDE SE LÊ: JOVÁ RIOS CORDEIRO, RF 3393, Técnico Judiciário, 2ª parcela para 12/09/2011 a 23/09/2011 (11 dias), anteriormente marcadas para 23/08/2011 a 02/09/2011 (11 dias).

LEIA-SE: JOVÁ RIOS CORDEIRO, RF 3393, Técnico Judiciário, 2ª parcela para 12/09/2011 a 22/09/2011 (11 dias), anteriormente marcadas para 23/08/2011 a 02/09/2011 (11 dias).

.PA 2,10 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Araraquara, 17 de janeiro de 2011.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal Diretora, em exercício
20ª Subseção Judiciária de Araraquara

PORTARIA Nº 03/2011

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

.PA 2,10 RESOLVE:

.PA 2,10 INTERROMPER por necessidade de serviço as férias dos servidores abaixo relacionados:

- ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES, RF 2772, Técnico Judiciário, no dia 17/01/2011, ficando a fruição deste dia restante para 29/01/2011.

- JOVA RIOS CORDEIRO, RF 3393, Técnico Judiciário, no dia 17/01/2011, ficando a fruição deste dia restante para 29/01/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Araraquara, 17 de janeiro de 2011.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal Diretora, em exercício
20ª Subseção Judiciária de Araraquara

PORTARIA Nº 04/2011

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Portaria 016/2011-SULD/NUAF/DF, de 07/01/2011, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14/01/2011, CONSIDERANDO os termos da Portaria 22/2010, de 26/08/2010 da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção Judiciária,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772, Diretora de Apoio Regional (FC-6) estará em gozo de férias no período de 18/01/2011 a 29/01/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA - RF: 2761, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Araraquara, 17 de janeiro de 2011.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal Diretora, em exercício
20ª Subseção Judiciária de Araraquara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 005/2011-DFOR

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as Portarias 189 e 190/2010-DFOR, ambas de 15/12/2010, que dispõem sobre o plantão judiciário e a designação do juiz distribuidor, durante o mês de janeiro de 2011, na Subseção Judiciária de Campo Grande; CONSIDERANDO a ausência temporária do Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara desta Subseção Judiciária, em razão de visita oficial, na condição de Diretor do Foro, à Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS,

RESOLVE:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal da 3ª Vara desta Subseção Judiciária, Dr. ODILON DE OLIVEIRA, para substituir o referido magistrado, nos dias 18, 19 e 20/01/2011, como juiz plantonista e juiz distribuidor.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 18 de janeiro de 2011.

ODILON DE OLIVEIRA
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

Republicação por ter sido publicado com erro no dia 17/01/2011, Edição 11/11

PORTARIA N.º 003/2011-DFOR

O Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, Vice Diretor do Foro, no exercício da Direção, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item X do Edital do 7º Concurso de Alteração de Lotação/2010 (Processo Administrativo n.º 27/2010-SUPE/NURE), divulgado via eletrônica no dia 07.12.2010

CONSIDERANDO o término do prazo para a interposição de recurso;

R E S O L V E :

I - HOMOLOGAR o resultado final do 7º Concurso de Alteração de Lotação/2010, conforme lista de servidores abaixo, ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa:

Para a Subseção de Campo Grande

Técnico Judiciário - Área Administrativa (1 vaga)	Nome	RF	Subseção de origem
Angélica Roseli Barbosa Leite Souza	4.701	Dourados	Para a Subseção de Dourados

Técnico Judiciário - Área Administrativa (1 vaga)	Nome	RF	Subseção de origem
---	------	----	--------------------

Mauro Medeiros Ribeiro dos Anjos	6.266	Três Lagoas	II - ALTERAR, a partir desta data, a lotação dos referidos servidores, devendo a apresentação dos mesmos, na Subseção de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e na Subseção Judiciária de Dourados, ocorrer no décimo primeiro dia útil, contado da data em que outro servidor entrar em exercício na respectiva vaga (item XI do referido edital e manifestação do respectivo Juiz Federal), respeitando-se os 03 (dias) corridos para a retomada do exercício do Cargo na Subseção de destino (item XII do referido Edital).
-------------------------------------	-------	----------------	--

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 11 de janeiro de 2011.

RONALDO JOSE DA SILVA

Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro
no exercício da Direção

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 004/2011-SULS. OBJETO: Contratação de empresa concessionária para fornecimento de água potável e serviço de esgotamento sanitário para os prédios da Justiça Federal, localizados no interior do Estado de Mato Grosso do Sul, exceto Três Lagoas, durante o exercício de 2011. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: SANESUL - Empresa de Saneamento de MS S.A. VALOR TOTAL R\$ 54.000,00. Fundamentação Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 14/01/2011, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 18/01/2011, por José Carlos Ferreira do Amaral, Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 002/2011-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do Art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2010, marcadas pelos servidores desta Seção Judiciária, via on-line,
CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

R E S O L V E :

ALTERAR as férias do servidor PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS, RF 3.722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-05), referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2009/2010, anteriormente marcada de 10 a 29.01.2011 (20d), para 03 a 22.02.2011 (20d);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 11 de janeiro de 2011

José Carlos Ferreira do Amaral
Diretor da Secretaria Administrativa,
em substituição

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 003/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 13 DE JANEIRO DE 2011

Retifica o parcialmente o artigo 1º, da Portaria nº. 104/2010-DSUJ/DOURADOS, que regulamentou o recesso de 2010/2011 no NUAR de Dourados.

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 62, inciso I, da Lei nº. 5.010/66, que trata o recesso forense como feriado;

RESOLVE:

I - RETIFICAR parcialmente o artigo 1º da Portaria nº. 104/2010-DSUJ/DOURADOS, alterando os servidores plantonistas no período de 29 a 31.12.2010, conforme quadro abaixo:

26.12.2010 a 30.12.2010 Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218; 31.12.2010 Manoel Joaquim da Silva Filho, RF 3728; Dourados/MS, 13 de janeiro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum em substituição